



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



DECRETO N.º 3.089 DE 04 DE SETEMBRO DE 2013.

**" ABRE CRÉDITO ESPECIAL E ADICIONAL
SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO DE 2013 E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**LUCIANA GUIMARÃES ALVES CASACA, PREFEITA
MUNICIPAL DE QUATÁ, ESTADO DE SÃO PAULO,
NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO
CONFERIDAS POR LEI E, DE ACORDO COM O
ESTABELECIDO NA LEI MUNICIPAL N.º 2.826 DE
04/09/2013;**

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ESPECIAL, nos termos do inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 12.500,00 (DOZE MIL E QUINHENTOS REAIS), para criação das seguintes dotações orçamentárias:

(+)		CRÉDITO ESPECIAL	R \$ (Reais)
.02		PODER EXECUTIVO	
02.05		SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(xxx) 3.3.90.39.01	05	Outros Serviços de Terceiros PJ - PMAQ	10.000,00
(xxx) 4.4.90.52.00	05	Equip. e Material Permanente	2.500,00
TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL			12.500,00

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal fica autorizado a abrir no orçamento-programa do exercício de 2013, crédito ADICIONAL SUPLEMENTAR, nos termos do inciso I do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 524.157,00 (QUINHENTOS E VINTE E QUATRO MIL E CENTO E CINQUENTA E SETE REAIS), para reforço das seguintes dotações orçamentárias:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(+)		S U P L E M E N T A Ç Õ E S	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2009		MANUT. DEPTO ADMINISTRATIVO	
(059) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTENCIA SOCIAL GERAL	
(125) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	2.200,00
(126) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	2.500,00
08.244.0008.2068		GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA	
(129) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	3.000,00
(131) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1.000,00
	.0006	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
08.241.0006.2017		ASSISTÊNCIA AO IDOSO	
(139) 3.3.50.43.00	01	Subvenções Sociais	6.000,00
		ATENDIMENTO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	
	.0010	ADOLESCENTE	
08.243.0010.2087		PISO SOCIAL SÃO PAULO	
(499) 3.3.50.43.00	02	Subvenção Sociais	2.200,00
(500) 3.3.50.43.00	02	Subvenção Sociais	2.200,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2020		MANUT. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
(157) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(167) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	16.000,00
(173) 3.3.90.30.00	02	Material de Consumo	10.000,00
(175) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	17.000,00
10.301.0011.2022		PROGRAMA SAÚDE DA FAMÍLIA - PSF E PACS	
(194) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	30.000,00
(195) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	40.000,00
(503) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	5.000,00
(504) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
10.302.0011.2023		ASSIST. HOSPITALAR E AMBULATORIAL	
(207) 3.1.90.11.01	01	Vencimentos e Salários	101.000,00
(211) 3.3.50.43.00	01	Subvenções Sociais	31.000,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2026		MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



(253) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	18.000,00
12.361.0012.2027		FUNDEB ENSINO FUNDAMENTAL (60%)	
(260) 3.1.90.04.00	05	Contratação por tempo determinado	30.000,00
(262) 3.1.90.11.01	05	Vencimentos e Salários	30.000,00
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND (40%)	
(271) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	15.000,00
(274) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	17.057,00
12.361.0012.2029		TRANSPORTE ESCOLAR	
(483) 3.1.90.04.00	01	Contratação por tempo determinado	1.000,00
12.306.0012.2031		MERENDA ESCOLAR (Manut. e Custeio)	
(298) 3.3.90.32.00	02	Material, bem ou serviço para Distribuição Gratuita	8.000,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	
12.365.0013.2064		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (60%)	
(278) 3.1.90.11.00	05	Vencimentos e Vantagens Fixas	20.000,00
12.365.0013.2065		FUNDEB EDUCAÇÃO INFANTIL (40%)	
(286) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	20.000,00
(289) 3.3.90.39.00	05	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	15.000,00
	.0016	CULTURA	
13.392.0016.2038		MANUT. ATIV. CULTURAIS E BIBLIOTECA	
(361) 3.3.90.36.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
02.07		SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0018	URBANISMO	
15.452.0018.2039		MANUTENÇÃO DE VIAS URBANAS	
(383) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	12.000,00
15.452.0018.2040		LIMPEZA PÚBLICA	
(388) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	20.000,00
	.0024	ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041		MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS	
(399) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	10.000,00
02.08		SECRETARIA DE AGRICULTURA, ABAST., MEIO AMB.	
	.0020	FOMENTO À AGRICULTURA	
20.601.0020.2043		MANUT. DEPTO DE AGRICULTURA	
(415) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	9.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			524.157,00

Art. 3º. – Para cobertura do Crédito Especial e Adicional Suplementar aberto pelos artigos anteriores, serão utilizados recursos provenientes de:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



ANULAÇÃO PARCIAL, nos termos do inciso III do parágrafo 1º, do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, no valor de R\$ 404.182,00 (QUATROCENTOS E QUATRO MIL E CENTO E OITENTA E DOIS REAIS), das seguintes contas de despesas:

(-)		ANULAÇÕES	R \$ (Reais)
.02	PODER EXECUTIVO		
02.01	GABINETE DO PREFEITO		
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.2003		MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO	
(026) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	2.300,00
02.02	SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS		
	.0003	ASSESSORIA JURÍDICA	
04.122.0003.2008		MANUT. SERV. ASSESSORIA JURÍDICA	
(047) 3.3.90.39.00	01	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	3.500,00
02.03	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
	.0002	ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1002		ADAPTAÇÃO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
(049) 4.4.90.51.00	01	Obras e Instalações	2.243,00
04.122.0002.2010	SECRETARIA		
(064) 3.1.90.13.00	01	Obrigações Patronais	1.800,00
04.122.0002.2012	PESSOAL E RECURSOS HUMANOS		
(083) 3.3.90.30.00	01	Material de Consumo	2.500,00
	.0023	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
04.123.0023.2013		CONTABILIDADE E FINANÇAS	
(090) 3.1.91.13.00	01	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	2.556,00
02.04	SECRETARIA DO FUNDO MUN. PROMOÇÃO SOCIAL		
	.0008	ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0008.2015		ASSISTÊNCIA SOCIAL GERAL	
(127) 4.4.90.52.00	01	Equipamentos e Material Permanente	2.200,00
08.244.0008.2068	GESTÃO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA		
(132) 4.4.90.52.00	05	Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
02.05	SECRETARIA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
	.0011	SAÚDE BÁSICA	
10.301.0011.2021		ATENÇÃO BÁSICA DE SAÚDE	
(176) 3.3.90.30.00	05	Material de Consumo	9.782,00
02.06	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
	.0012	ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0012.2028		FUNDEB ENSINO FUND. (40%)	
(275) 4.4.90.51.00	05	Obras e Instalações	5.230,00
	.0013	ENSINO INFANTIL	



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



12.365.0013.1024 (316) 4.4.90.51.00	REFORMA E AMPLIAÇÃO DE CRECHES 01 Obras e Instalações	9.999,00
12.365.0013.2032 (329) 4.4.90.52.00	MANUT. ENSINO PRÉ-ESCOLAR 01 Equipamentos e Material Permanente	5.140,00
12.365.0013.2034 (330) 3.1.90.04.00 (332) 3.1.90.11.01	MANUTENÇÃO DE CRECHES 01 Contratação por tempo determinado 01 Vencimentos e Salários	5.776,00 8.000,00
12.365.0013.3022 (508) 4.4.90.51.00	CONSTRUÇÃO CRECHE - VILA PALAZZI 02 Obras e Instalações	20.132,00
02.07	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS	
	.0018 URBANISMO	
15.451.0018.1014 (366) 4.4.90.51.00	PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA E RECAPEAMENTO 01 Obras e Instalações	9.000,00
15.451.0018.1045 (368) 3.3.90.30.00	SINALIZAÇÃO DE TRÂNSITO 01 Material de Consumo	3.000,00
	.0024 ESTRADAS VICINAIS	
26.782.0024.2041 (396) 3.3.90.30.00 (400) 4.4.90.51.00	MANUT. ESTRADAS RURAIS E VICINAIS 02 Material de Consumo 02 Obras e Instalações	11.000,00 20.000,00
	.0002 ADMINISTRAÇÃO E COORD. SUPERIOR	
04.122.0002.1012 (402) 4.4.90.51.00	REFORMA E ADAPTAÇÃO ALMOXARIFADO 01 Obras e Instalações	7.598,00
02.09	SECRETARIA DE ESPORTE E TURISMO	
	.0017 ESPORTE E LAZER	
23.695.0017.1018 (439) 4.4.90.51.00 (440) 3.3.90.30.00 (441) 3.3.90.36.00 (442) 3.3.90.39.00	REFORMA E REVITALIZAÇÃO BALNEÁRIO MUNICIPAL 01 Obras e Instalações 01 Material de Consumo 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 01 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	5.087,00 5.710,00 2.200,00 4.000,00
02.10	ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
	.0021 ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
99.999.0021.2056 (454) 9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIAS 01 Reserva de Contingência	251.429,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES		404.182,00

II - **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 132.475,00 (CENTO E TRINTA E DOIS MIL, QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO REAIS), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receita:



PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

C.N.P.J. (MF) 44.547.313/0001-30



EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

1000.00.00 RECEITAS CORRENTES	
1700.00.00 TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
1721.00.00 Transferências da União	
1721.33.13.00 – (095)	
PMAQ – Programa de Melhoria Qualidade em Saúde	132.475,00
TOTAL	132.475,00

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Quatá, 04 de Setembro de 2013.

Luciana Guimarães Alves Casaca
PREFEITA MUNICIPAL

Publicado e Registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Quatá, na data supra.

Fátima Ap. Croscatto Lopes Pereira
Secretária Administrativa